



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

PORTARIA Nº 137/2022

Concede Abono de Permanência em Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea “a” da L.O.M c/c art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, da Constituição Federal de 88,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Abono de Permanência em Serviço, correspondente ao valor descontado a título de contribuição previdenciária, ao servidor:

- ELIAS MOREIRA COCATI

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/05/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 18 de maio de 2022.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Diário do
Ato Oficial em
18/05/22
Loom
Coordenador de Comunicação